



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.489, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019, para o preenchimento dos seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde – UBSF Centro, Agente Comunitário de Saúde – UBSF Di Napoli, Agente Comunitário de Saúde – UBSF Nova Cerquillo, Agente Comunitário de Saúde – UBSF Parque Alvorada, Agente Comunitário de Saúde – UBSF Parque Das Árvores, Agente Comunitário de Saúde – UBSF São Francisco, Agente Comunitário de Saúde – UBSF Vila Pedroso, Agente de Controle de Endemias, Agente de Organização Escolar, Agente Operacional, Almoхарife, Assistente Social, Atendente, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar em Saúde Bucal, Biomédico, Contador, Dentista, Enfermeiro II, Farmacêutico, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Rendas, Fisioterapeuta, Gestor Ambiental, Médico da Estratégia da Saúde da Família, Médico Veterinário, Nutricionista, Operador de Computador, Operário de Serviços Gerais, Procurador Jurídico, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Segurança do Trabalho, Terapeuta Ocupacional e Vigia, homologados pela Portaria n.º 7.307, de 18 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com base no inciso IV, do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e

CONSIDERANDO as manifestações nos autos do T.C. n.º 012225.989.22-7 apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que diante da supremacia do interesse público e da economicidade, a prorrogação do Concurso Público é medida que se impõe ante os prazos e custos para a realização de novo certame;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

CONSIDERANDO que de acordo com o item 12.3., do Edital do Concurso Público supracitado, o prazo de validade será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período,

RESOLVE:

I. Prorrogar, pelo prazo de 02 (dois) anos, findando-se em 24 de junho de 2024, a validade do Concurso Público n.º 01/2019, *para o preenchimento dos seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde – UBSF Centro, Agente Comunitário de Saúde – UBSF Di Napoli, Agente Comunitário de Saúde – UBSF Nova Cerquillo, Agente Comunitário de Saúde – UBSF Parque Alvorada, Agente Comunitário de Saúde – UBSF Parque Das Árvores, Agente Comunitário de Saúde – UBSF São Francisco, Agente Comunitário de Saúde – UBSF Vila Pedroso, Agente de Controle de Endemias, Agente de Organização Escolar, Agente Operacional, Almoxarife, Assistente Social, Atendente, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar em Saúde Bucal, Biomédico, Contador, Dentista, Enfermeiro II, Farmacêutico, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Rendas, Fisioterapeuta, Gestor Ambiental, Médico da Estratégia da Saúde da Família, Médico Veterinário, Nutricionista, Operador de Computador, Operário de Serviços Gerais, Procurador Jurídico, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Segurança do Trabalho, Terapeuta Ocupacional e Vigia*, homologados pela Portaria n.º 7.307, de 18 de novembro de 2019.

II. Determinar à Diretoria de Recursos Humanos, para oficiar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, anexando cópia da presente.

III. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de junho de 2022.

Cerquillo, 1º de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL